

Manual da Escola Inclusiva

Manual da Escola Inclusiva

Direitos do Aluno com Deficiência e Autismo

Da matrícula à adaptação: como garantir que a escola seja um lugar de aprendizado para o seu filho.

Por Professora Amábile Marchi

Pedagoga, Psicopedagoga e Mãe Atípica

APRESENTAÇÃO

Lugar de criança (toda criança!) é na escola.

Querida família,

Eu vivo a educação por dois lados: sou a mãe que leva o filho no portão com o coração na mão, torcendo para ele ser acolhido, e sou a professora que está lá dentro, lutando para dar conta de uma sala lotada e garantir que ninguém fique para trás.

Eu sei que o início do ano letivo (ou a troca de escola) gera ansiedade. “Será que vão aceitar a matrícula?”, “Será que vai ter mediador?”, “Será que ele vai ficar isolado no canto da sala?”.

A boa notícia é que **não dependemos apenas da boa vontade**. A inclusão escolar é **Lei**. E no Brasil, temos uma das legislações mais avançadas do mundo nesse sentido. O problema é que a lei não sai do papel sozinha. Ela precisa de nós para empurrá-la.

Este guia é um resumo do que eu estudei em anos de especialização e militância. Ele serve para a escola pública e para a particular. Serve para o autismo e para outras deficiências.

Leia, grife e leve na mochila. Quando uma mãe conhece o direito do filho, a escola inteira muda.

Com carinho e firmeza,

Professora Amábile Marchi

O PRIMEIRO PASSO: A MATRÍCULA

▲ Recusar matrícula é Crime.

Vamos começar pelo básico. A **Lei Brasileira de Inclusão (LBI - Lei 13.146/15)** e a **Lei Berenice Piana (12.764/12)** são claras: nenhuma escola (pública ou particular) pode recusar a matrícula de um aluno em razão de sua deficiência.

Isso configura crime de discriminação, punível com multa e reclusão.

“Ah, mas a escola disse que já atingiu a cota de inclusão...”

Cuidado! A lei federal não estabelece “cota máxima” para limitar o acesso. A escola não pode usar isso como desculpa para negar a vaga se houver vaga para crianças típicas.

▲ **Atenção às Escolas Particulares:**

É **proibido** cobrar: - ✕ Taxa extra - ✕ Mensalidade mais cara - ✕ Exigir que a família pague pelo mediador/tutor

O custo da inclusão faz parte da planilha de custos da escola e deve ser rateado entre todos, nunca cobrado da família da pessoa com deficiência.

🔑 **DICA DA AMÁBILÉ:**

Se a escola recusar a matrícula, não discuta. Peça apenas:

“Por favor, me dê essa negativa por escrito, em papel timbrado, justificando o motivo da recusa.”

Geralmente, só de pedir isso, a vaga “aparece”, pois eles sabem que estão cometendo um crime.

👤 **O PROFISSIONAL DE APOIO (O “MEDIADOR”)**

Quem tem direito a um acompanhante?

Esta é a maior briga hoje. A Lei garante o **Profissional de Apoio Escolar** para estudantes que necessitam de auxílio na comunicação, alimentação, higiene e locomoção.

“Mas meu filho é autista, anda e come sozinho. Ele tem direito?”

Se ele tem **barreiras de comunicação ou comportamento** que impedem o acesso ao currículo, a resposta é **SIM**.

O apoio não é só para ir ao banheiro. É para garantir que ele **participe das atividades pedagógicas e interaja com os colegas**.

O que esse profissional faz?

- ✕ **Não é babá**
- ✕ **Não é professor particular** (quem ensina é o regente da sala)
- ✓ **Ele é a ponte**

Ele ajuda a criança a se organizar, a focar e a socializar.

▲ **Na Rede Estadual do Paraná:**

Nós lutamos contra a precarização. Muitas vezes o Estado contrata estagiários sem formação ou coloca um profissional para cuidar de muitos alunos ao mesmo tempo.

Isso é errado. O suporte deve ser adequado à necessidade do seu filho, conforme laudo médico e pedagógico.

📄 **O PEI E O MATERIAL ADAPTADO**

Não basta estar na sala, tem que aprender.

Inclusão não é matrícula. Inclusão é aprendizado.

De nada adianta o aluno estar na sala se o professor passa um conteúdo que ele não consegue acessar.

O que é o PEI (Plano de Ensino Individualizado)?

É um **documento obrigatório**. A escola, junto com a família e terapeutas, deve planejar:

1. ✓ O que o aluno já sabe?
2. ✓ O que ele vai aprender este ano?
3. ✓ Como vamos ensinar (metodologia)?
4. ✓ Como vamos avaliar?

Adaptação Curricular:

Se a turma está aprendendo frações e seu filho ainda não consolidou os números, a prova dele não pode ser igual a dos outros.

O material deve ser **adaptado** (visual, concreto, simplificado) para que ele avance no ritmo dele, mas **sempre avançando**.

🔑 DICA DA AMÁBILÉ:

No início do ano, solicite uma reunião e pergunte:

“Qual é o PEI do meu filho?”

Se a escola não souber o que é isso, **acenda o sinal de alerta**. Ofereça ajuda, leve relatórios dos terapeutas, mas **exija planejamento**.

🍷 BULLYING E SOCIALIZAÇÃO

A Escola precisa ser um lugar seguro.

A LBI diz que é **dever da escola** garantir um ambiente livre de discriminação.

Se seu filho sofre bullying, é isolado ou chamado de “doente” pelos colegas (ou pior, por funcionários), **a escola é responsável**.

O que fazer?

1. **Registre tudo:** Ata de reuniões, prints, bilhetes na agenda
2. **Não aceite “coisa de criança”:** Bullying contra pessoa com deficiência é violência
3. **Exija trabalho pedagógico:** A escola precisa fazer projetos sobre diversidade para a turma toda

A culpa não é da criança que agride, é da falta de educação para a diversidade.

⚖️ COMO DENUNCIAR E COBRAR

O caminho da exigência

A conversa amigável não resolveu? É hora de oficializar.

1) Secretaria de Educação / Núcleo Regional (NRE):

Faça uma reclamação formal no Núcleo de Educação do seu bairro ou cidade.

2) Conselho Tutelar:

Se a criança está fora da escola ou tendo direitos violados, o Conselho deve agir.

3) Ministério Público (Promotoria de Educação):

É o órgão mais forte. Leve as negativas, os laudos e os protocolos anteriores. O Promotor pode abrir inquérito e **obrigar a escola ou o Estado a cumprir a lei**.

UMA NOTA SOBRE A PRIVATIZAÇÃO

Por que a gestão da escola importa?

Como professora da rede pública, preciso te alertar. No Paraná, existe um projeto (Parceiro da Escola) para entregar a gestão das escolas estaduais para empresas privadas.

Por que isso é perigoso para a inclusão?

Empresas visam lucro. O aluno com deficiência exige investimento (mediador, sala de recursos, material adaptado). Na lógica do lucro, nossos filhos são vistos como “custo” ou “problema”.

A escola pública é do povo. É nela que temos estabilidade para cobrar direitos. Defender a escola pública contra a privatização é defender a vaga e o tratamento digno do seu filho.

PRECISA DE AJUDA?

Conhecimento gera poder. Compartilhe este guia.

Precisa de orientação ou quer se juntar à nossa luta por uma educação de qualidade para todos?

Entre no nosso grupo de acolhimento:

 **Site:** amabilemarchi.com.br

 **WhatsApp:** +55 41 98750-6319

 **Cadastro UPPA:** uppaautismo.amabilemarchi.com.br/acolhimento

Siga nas redes:

- Instagram: @autismoaopedaleta (perfil nacional)
 - Instagram: @uppa.autismo (institucional)
 - Facebook, TikTok e YouTube
-

PROFESSORA AMÁBILE MARCHI

Presidente da UPPA e Especialista em Educação Inclusiva



BASE LEGAL DESTE MANUAL

- **Lei 13.146/2015** - Lei Brasileira de Inclusão (LBI)
- **Lei 12.764/2012** - Lei Berenice Piana (Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com TEA)
- **Lei 9.394/1996** - Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB)
- **Nota Técnica MEC nº 04/2014** - Orientação quanto a documentos comprobatórios
- **Constituição Federal, Art. 205 e 206** - Direito à educação

Material produzido em dezembro de 2025 para distribuição gratuita.